

Prefeitura Municipal de America Dourada

Lei



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15 – Centro – CEP. 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

LEI MUNICIPAL nº 488 de 03 de novembro de 2022.

Dispõe sobre a denominação de vias públicas no Povoado de Campo Largo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - A via pública conhecida como Praça do Comércio, passa a denominar-se **PRAÇA ZECA JORGE**.

Art. 2º - A via pública conhecida como Rua de Baixo, passa a denominar-se **RUA JOÃO BATISTA CASTRO**.

Art. 3º - O Executivo providenciará a colocação de placas alusivas as denominações.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de novembro de 2022.

JOELSON CARDOSO DO ROSARIO
Prefeito Municipal